

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 203/2023 CM – CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 204/2023 – CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº205/2023 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 203/2023 CM – CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 203/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.601,78
(CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS
E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.784,22
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	43.817,56
Soma da Ação:		57.601,78
Soma da Unidade:		57.601,78
Total Geral:		57.601,78

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.601,78
Soma da Ação:		57.601,78
Soma da Unidade:		57.601,78
Total Geral:		57.601,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638



DECRETO FINANCEIRO Nº 204/2023 – CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 204/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 303.722,92
(TREZENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E
DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP		
33903400 - 17040000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		37.500,00
33903500 - 17040000	Serviços de Consultoria		37.500,00
	Soma da Ação:		75.000,00
	Soma da Unidade:		75.000,00
0701	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155.910,62
	Soma da Ação:		155.910,62
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.713,14
	Soma da Ação:		60.713,14
	Soma da Unidade:		216.623,76
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2059	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		12.099,16
	Soma da Ação:		12.099,16
	Soma da Unidade:		12.099,16
	Total Geral:		303.722,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.150,00
	Soma da Ação:		3.150,00
	Soma da Unidade:		3.150,00
0701	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		291.623,76
	Soma da Ação:		291.623,76
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.533,47
	Soma da Ação:		8.133,47
	Soma da Unidade:		299.757,23
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2062	ENCARGOS COM O PASEP		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		815,69
	Soma da Ação:		815,69
	Soma da Unidade:		815,69
	Total Geral:		303.722,92



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 204/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638



DECRETO FINANCEIRO Nº205/2023 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 205/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 258.910,50
(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E
NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15690000 Material de Consumo	258.910,50	
Soma da Ação:		258.910,50
Soma da Unidade:		258.910,50
Total Geral:		258.910,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	258.910,50	
Total Geral:		258.910,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638